

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2012 – Nº 370

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2378, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 751/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **APARECIDA SILVA CAMPOS** como gestora do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – FMADS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2168, de 02 de agosto de 2011.

Vargem Alta-ES, 14 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2012

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 118/2012

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

| Nº | NOME | CARGO | GRUPO | SUB GRUPO | REFERENCIA ANTERIOR | NOVA REFERENCIA | DATA NOVO ENQUADRAMENTO | PONTUAÇÃO REMANESCENTE |
|-----|----------|-------------------------------|-------|-----------|---------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 1. | A.S.F. | SERVENTE | I | A | 01 | 03 | 10/04/2012 | 38 |
| 2. | A.P.C. | AGENTE FISCAL | II | B | 03 | 05 | 04/05/2012 | 155 |
| 3. | A.F.J. | TRABALHADOR BRAÇAL | I | A | 01 | 03 | 02/04/2010 | 33 |
| 4. | A.F.J. | TRABALHADOR BRAÇAL | I | A | 03 | 04 | 02/04/2012 | 05 |
| 5. | A.D.S | SERVENTE | I | A | 02 | 04 | 11/04/2012 | 140 |
| 6. | A.C.B. | TRABALHADOR BRAÇAL | I | A | 02 | 03 | 02/05/2012 | 105 |
| 7. | D.R.L. | MOTORISTA I | I | B | 01 | 03 | 14/04/2012 | 214 |
| 8. | E.M.P.Z. | SERVENTE | I | A | 03 | 04 | 02/05/2012 | 191 |
| 9. | J.A.S. | MOTORISTA I | I | B | 01 | 02 | 02/04/2012 | 145 |
| 10. | L.R.C.L. | SERVENTE | I | A | 02 | 04 | 02/05/2012 | 30 |
| 11. | L.S.C.R. | SERVENTE | I | A | 02 | 04 | 03/04/2012 | 25 |
| 12. | M.S. | VIGIA | I | A | 02 | 04 | 03/05/2012 | 25 |
| 13. | R.S.A. | VIGIA | I | A | 02 | 03 | 04/05/2012 | 221 |
| 14. | R.M.F.N. | SERVENTE | I | A | 03 | 04 | 14/04/2012 | 142 |
| 15. | S.M.S. | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | II | A | 01 | 03 | 04/05/2012 | 55 |
| 16. | S.R.F. | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | II | A | 03 | 05 | 30/04/2012 | 245 |
| 17. | T.B.X. | SERVENTE | I | A | 03 | NÃO PROMOVEU | ----- | 236 |
| 18. | T.B.X. | SERVENTE | I | A | 03 | 04 | 01/07/2011 | 16 |
| 19. | V.L.M. | VIGIA | I | A | 03 | 04 | 11/04/2012 | 139 |

Vargem Alta-ES, 15 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **COMERCIAL VEÍCULOS CAPIXABA LTDA**, para realizar serviço de revisão de 50.000Km rodados do veículo celta 1.0 Life 4P Flex Placa MTU 1521 que atende ao Conselho Tutelar, no valor de **R\$ 429,64 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

Vargem Alta/ES, 13 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA** e a Sr.ª **EMANUELE GOMES DA PENHA DE OLIVEIRA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominada **CONTRATANTE** e a Sr.ª **EMANUELE GOMES DA PENHA DE OLIVEIRA** denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o Contrato **221/2012**, assinado em 22/05/2012, com base no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula terceira letra b do referido contrato.

Vargem Alta/ES, 08 de agosto de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EMANUELE GOMES DA PENHA DE OLIVEIRA

Contratada

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Os Santanas;
- Barrozinho e Companhia;
- Cesar e Ricardo;
- Gabriel e Edvando;
- Os Carreiros

As apresentações ocorrerão na comunidade de Pombal de Cima, nos dias 17, 18 e 19 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Vargem Alta, 16 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Eraldo e Dejair;
- Gabriel e Edvando.

As apresentações ocorrerão na comunidade de São João, nos dias 18 a 19 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 16 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Os Santanas;
- Barrozinho e Companhia;
- Cesar e Ricardo.

As apresentações ocorrerão na comunidade de Vila Esperança, no dia 26 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Vargem Alta, 16 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa REGINALDO PIZETTA ASSINI ME, para realizar show artístico com a dupla "Fernando e Reginaldo", na comunidade de Castelinho, Vargem Alta/ES, no dia 16 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 16 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA PORTARIA Nº 02/2012

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Secretário Municipal de Saúde, torna pública a errata referente à Portaria nº 02/2012, publicada no Órgão Oficial nº 364, de 27 de julho de 2012, que devido a um erro de digitação, constou erroneamente a data da referida Portaria e a nomenclatura da Equipe de Saúde Bucal. Assim, onde se lê: "PORTARIA nº 02 de 11 de Junho de 2012"; Lê-se: "**PORTARIA nº 02 de 11 de julho de 2012**" e onde se lê: "... equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal (SB); Lê-se: "**...equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal Modalidade I (ESB MODALIDADE I)**". Mantêm-se as demais disposições da referida Portaria.

AVISO DE ERRATA LEI Nº 966/2012

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna pública a errata referente à Lei nº 966/2012 de 13 de junho de 2012, publicada no Órgão Oficial nº 353, de 13 de junho de 2012, que devido a um erro de digitação, constou erroneamente a nomenclatura da Equipe de Saúde Bucal. Assim, onde se lê: "... equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal (SB); Lê-se: "**...equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal Modalidade I (ESB MODALIDADE I)**". Mantêm-se as demais disposições da referida Lei.



Reclamações de
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
serão recebidas através
do NÚMERO

0800 028 1356

mais informações
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(28) 3528-1306



ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

GABRIEL MAGRI
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.